



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina art. 25 inciso II, c/c o art. 13. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de **T F G SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida..

Rurópolis-PA, 09 de janeiro de 2018.

JOSELINO PADILHA

Prefeito municipal
